

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ERRATA

ONDE SE LÊ: “ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019”,

LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Forró, **Trio Mariense** – Forró Pé de Serra, pessoa física, com sede no Loteamento Amélio Amorim, Centro, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 757.656.165-34 pelo valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 18 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
834C189374F9FE183A0DF59723A8E6E2

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ERRATA

ONDE SE LÊ: “ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019”,

LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional, **Dó Ré Mi**, pessoa física, com sede na Rua dos Cravos, Centro, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 089.644.325-68, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 18 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ERRATA

ONDE SE LÊ: “ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019”,

LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Forró, **Quintal Nordestino**, representado pela pessoa jurídica, José Jorge dos Santos Alves Produções Artísticas, com sede na Av. Professora Zulmira Santos, 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - Bahia, inscrita no CNPJ nº 21.616.369/0001-01, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 18 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ERRATA

ONDE SE LÊ: “ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2019”,

LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Forró, **Banda Adilson e Companhia**, pessoa física, com sede na Fazenda Pitiá, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 686.356.485-87 pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 19 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ERRATA

ONDE SE LÊ: “ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2019”,

LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Artista **JM do Teclados**, pessoa física, com sede na Fazenda Cordeiro, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 032.117.395-30, pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 19 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ERRATA

ONDE SE LÊ: “ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019”,

LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Pagode, **Grupo Pedala**, pessoa física, com sede na Rua São José, Centro, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 051.148.635-92 pelo valor global de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 19 de junho de 2019.

José Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ERRATA

ONDE SE LÊ: “ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019”,

LEIA-SE:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação da do Grupo Regional de Pagode, **Bonde Rastreado**, pessoa física, com sede na Fazenda Pedra Nova, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 974.861.595-20 pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 26 de junho de 2019.

Jose Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72